

PUBLICADO DOC 27/04/2007

PARECER Nº 0589/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 224/2005**.

De autoria da nobre Vereador Wadih Mutran (PFL), o projeto objetiva a revogação em todos os termos da Lei nº 13.944 de 30 de novembro 2004 (Regulamenta o uso misto de postos de serviços de abastecimento, lubrificação ou de lavagem de veículos com atividades comerciais e dá outras providências).

Justifica o Autor que as construções que a atual lei cita provoca agressão ao meio ambiente, muitas vezes causando riscos aos munícipes.

Foram realizadas duas audiências públicas com manifestação dos presentes sobre a propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou substitutivo alterando a Lei nº 13.994/04 com a exclusão, apenas, dos atuais incisos, ambos no artigo 2º.

Analisando a matéria apresentada quanto ao mérito de nossa Comissão há interesse público, pois sendo atividades econômicas a permissão original da lei propicia que esses grandes estabelecimentos considerem esses serviços como um item de venda e não uma atividade ampla; conseqüentemente a arrecadação de tributos e obrigações serão menores se considerarmos somente sobre um item e não sobre a totalidade do serviço.

Portanto, favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 26/04/2007.

Celso Jatene – Presidente

Adolfo Quintas – Relator

Senival Moura

Mara Gabriili

Donato

Goulart